



REGIMENTO INTERNO – KARATÊ 2025

1. **Introdução:** Este regimento tem a finalidade de identificar o conjunto de normas e conduta dos alunos de Karatê.

2. **Horário das Aulas**

DIAS	HORARIOS	AULA / FAIXA ETARIA
Segunda e quarta-feira	18:30 as 19:15	05 anos a 07 anos
	19:15 as 20:00	08 anos a 11 anos
	20:00 as 21:00	Acima de 12 anos/ Adulto

OBSERVAÇÕES:

1. TODAS AS AULAS SÃO MINISTRADAS PELO PROFESSOR Anselmo Roque Do Carmo.
2. O PROFESSOR TEM AUTONOMIA E AUTORIDADE PARA EFETIVAR A MUDANÇA DE HORÁRIO DO ALUNO, MESMO QUE O ALUNO NÃO TENHA A IDADE OU GRADUAÇÃO, MAS SIM RESPEITANDO SEU NÍVEL TÉCNICO-PEDAGÓGICO.

- Todos devem respeitar a faixa etária nas aulas;
 - O professor tem autonomia e autoridade para efetivar a mudança de horário do aluno, mesmo que o aluno não tenha a idade ou graduação, mas sim respeitando seu nível técnico-pedagógico;
3. **Tatame:** Uso exclusivo destinado aos alunos inscritos no depto de esportes em aula sob a orientação do professor.
4. **Responsabilidade:** O clube e o professor não se responsabilizarão pela má utilização do tatame fora do horário das aulas. O associado que descumprir este item poderá ser punido pelo Estatuto Social.
5. **Uniforme:** é obrigatório o uso de quimono **BRANCO** e faixa (salvo os alunos novos) que têm o prazo de 01 mês para se adaptarem à modalidade e também é indispensável o uso do protetor bucal, protetor de mão, caneleira e pé e protetor de tórax, para as aulas de shiai-kumite (luta), sendo proibida a participação na aula s/ este material que é muito importante p/ evitar acidentes e lesões.
6. **Exame de faixa:** O aluno não será obrigado a ter participação nas trocas de faixa, porém o aluno que não troca faixa não sobe de nível, prejudicando o seu próprio aprendizado.
7. **Material Pedagógico:** É proibido o uso dos materiais pedagógicos na sala sem a presença do professor, bem como é proibido pisar no tatame usando qualquer tipo de calçado.
8. **Inscrição:** Todo aluno deverá fazer sua inscrição no departamento de esportes antes do início da prática e aguardar o contato telefônico para comunicar dia e horário das aulas. Assim que o aluno for convocado para participar das aulas no horário de sua escolha, qualquer 2ª opção de horário informada será automaticamente cancelada. Caso o aluno deseje alterar a turma será necessário realizar uma nova inscrição e aguardar na lista de espera novamente. Quando o Departamento de Esportes entrar em contato pelo WhatsApp, o aluno terá um prazo máximo de 3 (três) dias para responder. Caso não haja retorno dentro desse período, a inscrição será automaticamente cancelada. Além disso, o Departamento não se responsabiliza por problemas decorrentes de cadastro desatualizados. Por isso, solicitamos que mantenham suas informações sempre atualizadas, especialmente o número de telefone para contato.
9. **Faltas:** O aluno que realiza **aula 1x na semana**, não poderá ultrapassar **1 falta ao mês** sem justificativas, já o aluno que realiza **aulas 2x nas semanas**, terá limite de **três faltas ao mês** sem justificativas, o mesmo será eliminado da grade de alunos da modalidade, exceto com apresentação de atestado médico (máximo de 30 dias) dentro do prazo das faltas permitidas para que possamos garantir a vaga e não atribuí-la a outro aluno da lista de espera, caso o mesmo perca a vaga devido ao excesso de faltas sem justificativa e quiser retornar nas aulas, deverá realizar a sua inscrição novamente. **Cada aluno poderá justificar até 02 semanas de faltas no ano letivo por motivo de viagem. A justificativa deverá ser feita antecipadamente por e-mail, por parte do aluno ou responsável e encaminhada ao departamento de esportes no endereço: dpesportes@piscinaararas.com.br, em nenhuma hipótese será aceita uma justificativa posterior à data da viagem/falta.**
10. **PAR-Q/ATESTADO MÉDICO:** A lei nº 16.724 de (22/05/18), alterou a lei anterior da exigência do atestado médico. Está instituído o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) para pessoas até 69 anos de idade. Os menores de 18 anos deverão estar devidamente autorizados pelos pais, os quais são responsáveis para responder o questionário e assinar pelos mesmos. Para os alunos com 70 anos de idade ou mais, permanece obrigatória a apresentação do atestado médico de aptidão para prática de atividades físicas e deverá constar obrigatoriamente o nome completo do médico, número do CRM e eventuais observações relativas às especificidades de cada caso.
11. **Permanência na sala:** Não é permitido que pais e responsáveis assistam as aulas, sendo que devem aguardar na sala de espera, pois os alunos ficam dispersos atrapalhando o andamento das aulas e a evolução pedagógica dos mesmos. Fica permitido que os pais e responsáveis permaneçam assistindo as duas aulas iniciais quando o aluno ingressar no karatê. A cada 03 meses o professor irá enviar comunicado com data marcada, permitindo a presença dos pais e responsáveis nas aulas, podendo nesse momento assistir e prestigiar a evolução dos alunos. Caso pais e responsáveis não possa comparecer na data marcada só poderão assistir a aula no próximo trimestre.
12. **Atraso:** Caso ocorra algum atraso por parte do aluno, o mesmo será notificado verbalmente pelo professor, persistindo esse atraso o aluno poderá ser impedido de fazer sua aula. O aluno atrasado atrapalha a sequência pedagógica, podendo se lesionar, além de não obter o aproveitamento ideal da aula.
13. **Vagas:** O número de vagas por turma será limitado de acordo com a capacidade do espaço físico. Dependendo da procura o aluno poderá aguardar vaga na lista de espera.
14. **Eventos:** O tatame poderá ser solicitado para uso de eventos de outras modalidades, cancelando assim as aulas normais do karatê. Os alunos serão comunicados com antecedência.

DEPARTAMENTO DE ESPORTES – ATUALIZAÇÃO – JANEIRO/2025 (3541-2255/99635-4929)

Eu, _____ responsável pelo (a) aluno (a) _____,
recebi o regimento interno do karatê e estou ciente do seu conteúdo.
Data: ____/____/____. Ass.: _____